



Fórum Social Mundial
Porto Alegre - Salvador
Janeiro 2010

A OFENSIVA DA DIREITA
PARA CRIMINALIZAR OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL

Via Campesina Brasil



Sumário

Introdução_04

1. A criminalização dos movimentos sociais_08

2. Síntese da palestra do Prof. Sérgio Sauer_15

3. O Rio Grande do Sul vive um Estado de exceção_17

4. Os inimigos da Reforma Agrária_22

5. Contra uma luta legítima, a repressão_27

6. Manifesto em defesa da democracia e do MST_30

7. Contra a violência do agronegócio_34

8. Carta aberta ao presidente da CPMI_36

Introdução

A Criminalização dos Movimentos Sociais

A Constituição Federal de 1988 incorporou inúmeras demandas da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, resultantes das mobilizações populares, nas décadas de 1970 e 80, em defesa da democratização do país e de alguns direitos sociais que pudessem assegurar dignidade humana ao povo brasileiro.

Por exemplo, contra o direito absoluto da propriedade privada agrícola – defendida pelo poder econômico exatamente para perpetuar a desigualdade social – se impôs o princípio da função social da terra. Ou seja, os direitos privados sobre a estrutura fundiária brasileira devem estar subordinados aos direitos sociais do país.

E foi exatamente por ter incorporado algumas das aspirações populares que recebeu legitimidade política e se apresentou como a Constituição Cidadã. A Carta Magna, resultante dos embates e interesses contraditórios das forças políticas daquele período histórico, legitimou, assim, os movimentos sociais como atores e autores políticos de uma bandeira de luta que modificou, constitucionalmente, o conceito de propriedade fundiária em nosso país.

Mas, em se tratando dos direitos da classe trabalhadora, numa sociedade regida pelos interesses do capital, não basta assegurar os direitos na forma de lei. É preciso criar condições e mecanismos para que, na ação política, o direito já declarado se transforme em direito real, em benefício da classe trabalhadora. Já a classe dominante busca principalmente com sua influência econômica e política sobre o aparato legislativo e judiciário reverter a derrota sofrida em 1988 e assegurar o direito absoluto da propriedade privada.

É nesse contexto — de impedir que um direito já assegurado pela Constituição Federal se transforme num direito real — que deve ser analisada essa ofensiva da direita para criminalizar os movimentos sociais que fazem a luta pela reforma agrária. É a força da ideologia antidemocrática que se posiciona contra a atuação política e a própria existência dos movimentos sociais.

Essas forças políticas conservadoras são incapazes de admitir que “o grau de legitimidade que um sistema político reconhece aos grupos sociais define o grau da democracia de uma sociedade”¹ uma vez que o ideário da democracia nunca esteve presente no horizonte da classe

¹ SIMONETTI FILHO, Irineu João. Movimentos Sociais: criminalização e estado de necessidade. Jan/2009.

dominante brasileira. O fato do desenvolvimento econômico brasileiro ter alicerces nas demandas do mercado externo e ter promovido uma crescente desigualdade social exigiu – com exceções de breves períodos históricos – uma permanente repressão aos movimentos sociais. Basta lembrar que no modelo de desenvolvimento econômico agro exportador (1500-1930) foram quatro séculos de trabalho escravo. E depois da Abolição da Escravatura (1888), as condições de trabalho e de vida a que eram submetidos os camponeses pobres vindos da Europa em muito pouco se diferenciavam às do trabalho escravo. E, aos trabalhadores urbanos, restavam a repressão policial, prisões, assassinatos e deportação aos seus países de origem. Não é sem razão que durante o período da República Oligárquica (1889-1930) a questão social foi tratada como caso de polícia.

Mesmo o período de industrialização (1930-1980) ocorreu, na maior parte do tempo, sob regimes ditatoriais: entre a ditadura de Getúlio Vargas (1930-1945) e do regime militar (1964-1984), houve o governo de Gaspar Dutra (1946-1951) que se notabilizou pelas leis anti-greves, por combater o movimento sindical autônomo e ao colocar, mais uma vez, na ilegalidade o Partido Comunista do Brasil (PCB). É nesse cenário de repressão aos movimentos sociais que o Brasil completou seu ciclo de industrialização, se tornou uma das maiores potências capitalistas, mas aumentou sua dependência externa e a desigualdade social.

Agora, a partir da década de 1990, uma redefinição do mundo do trabalho e da produção capitalista impôs aos países do hemisfério sul, com a convivência dos seus governos, a necessidade de novamente se transformar numa plataforma de exportação dos produtos agropecuários, florestais e os minérios. Assim, mais uma vez, nossas riquezas naturais, o trabalho do povo brasileiro e a política econômica está voltada para atender as demandas dos países ricos, integrar o mercado capitalista de forma subordinada e assegurar a concentração da riqueza e da renda a uma pequena minoria da população brasileira.

O agronegócio, sob hegemonia do capital financeiro, empresas transnacionais e grandes proprietários rurais, domina a agricultura brasileira e dita políticas ao governo. É a melhor síntese do papel que o sistema capitalista relegou ao nosso país no cenário mundial. Nossas melhores terras estão sendo destinadas para gigantescas extensões dos monocultivos da cana de açúcar, eucaliptos e soja, além da pecuária. Toneladas e toneladas de minérios saem todos os dias do país – com outras riquezas minerais agregadas – a preços ínfimos e retornam como produtos industrializados e com valor econômico agregado. Assim, ditado

pelas demandas do mercado externo e assegurado por significativos financiamentos governamentais, o agronegócio se tornou um pólo dinâmico da economia brasileira.

Mas, tanto nas áreas de monocultivos, seja qual for, quanto nas regiões de extração mineral, é crescente a pobreza. As pequenas comunidades rurais são destroçadas e se comete uma verdadeira depredação ambiental criminosa. E na medida em que essas contradições entre os interesses do capital e da população se agudizam cresce a competição internacional, se faz necessária uma exploração maior da mão-de-obra. Os que lucram com o modelo do agronegócio não hesitam também em recorrer à violência para impor seus interesses. Por isso, o relatório de 2009 da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sobre a violência no campo, atesta que o trabalho escravo tem crescido mais no Sudeste, onde o agronegócio está mais bem estruturado. Repete-se, com o agronegócio, a prática histórica de que os pólos mais dinâmicos da acumulação capitalista, apresentados aos olhos da população como modernos, são também os maiores promotores da violência contra a classe trabalhadora e os movimentos sociais.

No caso específico da reforma agrária, as terras agrícolas que não cumpriam a função social — e deveriam ser destinadas ao assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terras — agora são disputadas pelo agronegócio, que quer expandir sua área produtiva, motivado pela voracidade insaciável e irracional do mercado internacional. Em nome de cumprir a função social da terra, usando como único elemento a produtividade agrícola da área, se justifica uma nova onda de concentração fundiária em mãos de latifundiários brasileiros e de grupos estrangeiros. À população excluída desse modelo agrícola, não resta nenhuma alternativa, uma vez que o agronegócio ocupa pouca mão-de-obra e a economia urbana já não absorve mais os contingentes populacionais vindos do campo. Resta apenas a alternativa de lutar pela reforma agrária.

E ao lutar pela reforma agrária, são criminalizados, numa ação conjunta de setores do Poder Judiciário, Poder Legislativo, mídia e o aparato repressivo do Estado. Ao criminalizar, não basta punir as pessoas que fazem a luta. É preciso também deslegitimar os movimentos sociais e tirar dos trabalhadores, se possível sem violência física, o direito de serem sujeitos políticos.

O objetivo da criminalização é criar as condições legais e, se possível, legítimas perante a sociedade para: a) impedir que a classe trabalhadora tenha conquistas econômicas e políticas; b) restringir, diminuir ou dificultar o acesso as políticas públicas; c) isolar e desmoralizar os movimentos sociais junto à sociedade; d) e, por fim, criar as condições legais para a repressão física aos movimentos sociais.

Os porta-vozes dessa política de criminalização são, geralmente, os parlamentares ainda associados ao latifúndio improdutivo, com respaldo em histórias de violência e de crimes cometidos contra os trabalhadores rurais. Essa bancada ruralista não hesita em levantar as bandeiras mais atrasadas, anti-sociais e de depredação ambiental. Já a bancada do agronegócio, se preserva diante dos olhos da sociedade, aparecendo sempre como mais racional, menos violenta e mais sensível aos apelos da sociedade e aos problemas ambientais. Ambas as bancadas são duas faces da mesma moeda: defendem o modelo agrícola do agronegócio e estruturam ainda mais o domínio de uma elite brasileira tão bem caracterizada por Florestan Fernandes ao defini-la como anti-social, anti-nacional e antidemocrática.

Aos movimentos sociais que fazem a luta pela reforma agrária cabe continuar se organizando e lutando para assegurar conquistas políticas e econômicas que lhes dê condições dignas de vida. E, ao mesmo tempo, terão de qualificar o relacionamento com a sociedade para enfrentar e derrotar essa nova ofensiva da ideologia antidemocrática, que insiste em transformar esse país numa grande fazenda agroexportadora.

São Paulo, janeiro de 2010.

1. A criminalização dos movimentos sociais

Entrevista com o professor José Moreira Filho*

“Quando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra aparece brandindo suas foices e ferramentas e ocupando latifúndios e prédios públicos, imediatamente a “opinião pública” reage dizendo que isto é uma “violência”. Mas essa mesma “opinião pública” não percebe ou não quer perceber que por trás disto que chama de violência há uma brutalidade muito maior: a de deixar milhares de pessoas sem terra para plantar, sem alimento, engrossando as encostas e periferias das grandes cidades. Tornou-se normal pensar que milhares de pessoas não tenham o que comer, o que vestir ou onde morar”,

A afirmação é de José Carlos Moreira da Silva Filho, professor do PPG em Direito da Unisinos. Em entrevista concedida por e-mail à IHU On-Line, o pesquisador comenta a relação estabelecida entre o Poder Público e os movimentos sociais, e destaca o surgimento de ativistas que apresentam como novidade uma “afirmação positiva da diferença”, legitimando a alteridade das minorias.

José Carlos Moreira da Silva Filho é graduado em Direito, pela Universidade de Brasília (UnB), mestre, pela Universidade Federal de Santa Catarina, com a dissertação *O pluralismo jurídico, os novos movimentos sociais e a exterioridade em Dussel*, e doutor, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atualmente, também é **conselheiro da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça**. Confira a entrevista.

Instituto Humanitas Unisinos - O senhor afirma, no artigo “Criminologia e alteridade: o problema da criminalização dos movimentos sociais no Brasil”(1), que a criminalização dos movimentos sociais é um reflexo da dificuldade em se aceitar os limites existenciais, revelando a arrogância do logos ocidental e a negação da alteridade. Quais são as raízes desse sentimento de negação dos movimentos sociais? Por que a maioria da população brasileira e os setores conservadores da sociedade negam a alteridade das minorias?

José Carlos Moreira da Silva Filho - Há uma relação direta entre o projeto de predomínio da razão ocidental (seus modelos sociais e pretensões de totalidade e univocidade, quer da soberania nacional, da razão científica ou do modelo econômico capitalista e desenvolvimentista)

e a dificuldade que temos em lidar com o diverso e o diferente, inclusive com relação ao que há de estranho em nós mesmos. É difícil admitir nossa finitude e, conseqüentemente, admitir que não temos condições de descrever e compreender tudo. Que assim como a morte limita nossos projetos e possibilidades e o nascimento nos impõe um direcionamento prévio que não é da nossa escolha, as diferentes pessoas e grupos sociais não podem caber em nossos conceitos, classificações e estereótipos (nem nós mesmos cabemos). Sempre permanece algo indecifrável e que não pode ser aprisionado na palavra.

O problema é que admitir isto pode trazer uma grande sensação de insegurança e uma humildade social e cognitiva que não cabe em nossos milenares sonhos de domínio e grandeza. Contudo, se refletirmos bem, notaremos que a democracia visada em nossa Constituição, com a expressão “Estado Democrático de Direito”, reside em uma inerente incerteza, em um desafio diuturnamente renovado e sem garantias de construir o espaço comum a partir das diferenças e da pluralidade que compõem a nossa sociedade. Permanecemos, porém, apegados à idéia de que temos um projeto único, a partir do qual fica fácil e simples dizer quem é bom ou quem é mau, quem é normal ou quem é marginal.

Assim, tudo o que destoa muito do padrão socialmente imposto e regurgitado pelo senso comum midiático se apresenta como algo perigoso, pois desafia as verdades estabelecidas e denuncia as suas insuficiências. Quando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra aparece brandindo suas foices e ferramentas e ocupando latifúndios e prédios públicos, imediatamente a “opinião pública” reage dizendo que isto é uma “violência”. Mas essa mesma “opinião pública” não percebe ou não quer perceber que por trás disto que chama de violência há uma brutalidade muito maior: a de deixar milhares de pessoas sem terra para plantar, sem alimento, engrossando as encostas e periferias das grandes cidades.

Tornou-se normal pensar que milhares de pessoas não tenham o que comer, o que vestir ou onde morar. Por quê? Porque não nos sentimos responsáveis ou não queremos nos auto-incriminar. Porque é muito mais fácil criminalizar o outro que denuncia a injustiça e a perversidade do nosso modelo social. É muito mais fácil criminalizar os negros do que reconhecer que a nossa sociedade cresceu às custas do sangue dos seus antepassados; criminalizar os indígenas e dizer que eles são uma ameaça à soberania nacional do que reconhecer que o Brasil de hoje está erguido sobre os corpos de etnias que simplesmente desapareceram da face da terra; criminalizar os “esquerdistas” e comunistas do que reconhecer que

precisamos pensar em um modelo social que consiga incluir sem excluir, que leve em conta projetos e sujeitos coletivos.

O conceito de crime serve como um estigma que isola e demoniza o que no fundo diz respeito a nós mesmos. É como se pudéssemos nos sentir purificados com o extermínio daquilo que seria um lado ruim nosso e que projetamos sobre determinados grupos e pessoas.

IHU - Em que sentido os discursos estabelecidos no país ao longo dos anos contribuíram para a construção de uma imagem pejorativa e negativa dos movimentos sociais?

J.C.M.S.F. - O que podemos chamar de espaço público no Brasil vem de uma tradição privada e patrimonialista que nos remete às Casas-Grandes e às oligarquias rurais, às relações de apadrinhamento e aos nepotismos, à idéia de que os setores populares não devem se organizar, mas sim obedecerem às ordens do patrão ou do doutor.

As grandes transformações estruturais da sociedade brasileira geralmente ocorreram pelo alto. Foi assim com a independência, com a república, com a industrialização. É claro que sempre houve pressões e reações populares, mas acabaram sendo estigmatizadas como baderna, sublevação ou coisa parecida.

Há uma imagem de inferioridade e incapacidade que acaba por ser introjetada pelos próprios grupos populares e que se reflete em uma desvalorização das lutas e organizações comunitárias. Aliando-se tal discurso ao grande desconhecimento e desinteresse que há sobre a realidade dos movimentos e dos setores sociais que eles representam, chegamos ao resultado da consolidação de um discurso pejorativo e negativo. Para citar um exemplo, podemos perceber que a imagem do MST, hoje, perante a sociedade, especialmente se nos fixarmos na imagem passada pelos programas de TV e grandes jornais, não é muito diferente do conceito que tinham as Ligas Camponesas no final da década de 1950 e início dos anos 1960.

Essas ligas lideradas por Francisco Julião (1), no sertão pernambucano, eram tidas por boa parte da classe média como ferozes grupos de lavradores rebeldes que ateavam fogo nos canaviais e destruíam tudo o que encontravam. Dificilmente elas eram vistas como o sinal de uma necessária alternativa à situação de opressão e penúria na qual viviam milhares de lavradores premidos entre o subemprego no campo e a miséria das favelas nas grandes cidades.

O que aconteceu com esses grupos nós já sabemos: o golpe militar os destroçou, forçando Julião a se exilar no México. Contudo, a memória dessas lutas é recuperada pelos movimentos de hoje. A dificuldade de superar o estigma, porém, continua a mesma. É muito raro, por exemplo, encontrar na TV uma leitura do MST que mostre ao telespectador as inúmeras experiências bem-sucedidas de assentamentos cooperativos que tentam construir e manter um modelo de propriedade coletiva, orgânica e comunitária.

Não quero dizer que o modelo proposto pelo MST é o único possível ou a melhor alternativa, entretanto temos de reconhecer que o movimento chama a atenção para diversos problemas da sociedade brasileira: a iniquidade que campeia no meio rural brasileiro, a insuficiência de políticas públicas no campo, a não realização da reforma agrária no nosso país, ou seja, trata de questões que não são só do campo, mas também das grandes cidades e do seu caos urbano.

IHU - Como o senhor tem percebido a criminalização dos movimentos sociais no Rio Grande do Sul, especialmente no caso que envolveu o Ministério Público e o MST?

J.C.M.S.F. - Confesso que fiquei escandalizado com as recentes manifestações do Ministério Público gaúcho contra o MST. Elas ficaram claras a partir da ação civil pública apresentada pelos promotores Luís Felipe de Aguiar Tesheiner e Benhur Biancon Junior visando à desocupação de dois acampamentos do MST próximos à fazenda Coqueiros, na região norte do Estado.

Ação, aliás, que teve a liminar concedida no mesmo dia pela Vara Cível de Carazinho. Tanto nesta ação quanto no relatório produzido pelo “serviço de inteligência” do MP (e como já havia notado Marco Aurélio Weissheimer em importante artigo), é palpável a mórbida e preocupante semelhança com os Relatórios e Inquéritos Policiais Militares, verdadeiras excrescências jurídicas de triste memória, que eram moeda corrente na ditadura militar brasileira. Posso afirmar isto com todo o conhecimento de causa, pois como membro da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça me deparo, semanalmente, com essas pérolas. A paranóia anticomunista é explícita tanto na ação quanto no relatório do Conselho Superior do MP e nas entrevistas que Gilberto Thums, relator da “investigação”, vem concedendo. O MST e seus “perigosos” integrantes compostos por mulheres, crianças, idosos e lavradores “fortemente” armados com foices e outros instrumentos de trabalho do campo são apresentados como “anti-capitalistas esquerdistas” (como se isto fosse algum crime) que representam uma ameaça à sociedade e à soberania nacional.

Recomendam-se no relatório alguns absurdos inconstitucionais como a proibição das marchas do MST (que contraria o elementar direito de ir e vir), a proibição dos assentamentos próximos às fazendas consideradas passíveis de desapropriação (que ocorrem com a autorização dos proprietários), a retirada das crianças dos assentamentos, das marchas e das escolas (ou seja, a retirada dos filhos do convívio dos seus pais e parentes), e, por fim, a dissolução do MST (que atenta claramente contra o direito e a liberdade de organização).

É bem verdade que esta última e apocalíptica recomendação foi retificada posteriormente pelo MP, pois certamente até eles acharam isto exagerado. Mas o fato de que tal recomendação constou explicitamente de uma ata anterior aprovada pelo Conselho Superior do MP é sintomático. É sintomático também o fato de que a “investigação” levada a cabo pelo MP se apoiou em uma investigação secreta conduzida pela Brigada Militar, e na qual se realizou um verdadeiro mapeamento do MST no estado, com nomes de integrantes, localizações e outros detalhes que revelam um monitoramento ostensivo bem aos moldes dos que foram realizados pela Ditadura Militar.

Ora, cabe à Brigada Militar (Polícia Militar do Rio Grande do Sul) realizar este tipo de “inteligência”, divulgando em programas de TV que os movimentos sociais são um caso de polícia? Creio que não pode haver maior evidência quanto à criminalização dos movimentos sociais e à mal resolvida transição democrática brasileira que ainda mantém como ocupantes de cargos públicos pessoas que mandaram ou realizaram prisões arbitrárias, torturas e ostensivo monitoramento ideológico durante o regime de exceção ocorrido no país. Importante saber também que, contrariando as conclusões da Brigada Militar e do MP, a Polícia Federal concluiu em inquérito penal promovido durante todo o ano de 2007, que não há o menor indício ou evidência de vínculos do MST com as Farc ou qualquer outro tipo de contato com organização estrangeira que vise agredir a soberania nacional.

Investigações favorecem setores privados

Fico me perguntando se a referência ao “Estado Democrático de Direito” vai acabar virando uma espécie de nova Doutrina de Segurança Nacional no país, pois esta é a justificativa agora apresentada: “é preciso defender o Estado Democrático de Direito”, afirma Gilberto Thums. Ora, pensei que o MP tinha em vista o interesse do povo, especialmente dos setores mais desvalidos e injustiçados. Para que serve a previsão constitucional da função social da propriedade? No entanto, o relatório do MP não apresenta uma avaliação sequer quanto aos problemas que

vêm sendo enfrentados pelo campo gaúcho e pela massa de trabalhadores do campo explorados e sem direito a terra para plantar, cedendo cada vez mais espaço à monocultura destrutiva do agronegócio, tanto no sentido ambiental quanto no humano. No relatório, não há um autor ou uma fonte sequer favorável ao MST. As provas “científicas” mais palpáveis são fruto de reportagens de senso comum da Zero Hora, do relatório secreto da Brigada Militar e dos depoimentos de grandes proprietários.

A única fonte acadêmica referida é o sociólogo e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Zander Navarro, que, aliás, apesar de tecer severas críticas à organização interna do movimento, em recente nota pública repudiou veementemente as ações e declarações do MP gaúcho. Ocorre de fato uma verdadeira inversão de valores: os movimentos que denunciam a injustiça social são os culpados pela instituição de um regime que traz mais injustiça social.

IHU - O senhor afirma que nos processos de conflitos podem ser definidos parâmetros mínimos de legitimação. Os conflitos entre MP e MST ajudaram a definir esses novos parâmetros, por exemplo? De alguma maneira iniciativas como a proposta pelo MP reiterar a legitimidade dos movimentos, uma vez que abre-se espaço para discussão? Ou pelo contrário, essa iniciativa apenas reforça a criminalização, uma vez que é realizada por um órgão visto como “competente” pela opinião pública?

J.C.M.S.F. - O conflito que ora se instala entre o MP e o MST ainda é muito recente para que se possa avaliar o que dele resultará. Este conflito pontual é sinal de um conflito de interesses muito maior entre os que apóiam um modelo de sociedade que não investe na agricultura familiar e na reforma agrária, que favorece o enriquecimento de certos setores a despeito de outros, e os que procuram propor alternativas mais inclusivas a este modelo, ainda que não sejam as melhores ou as mais exitosas.

O espaço para discussão acaba acontecendo mesmo quando o intuito é sufocar este espaço, e creio que isto demonstra um avanço democrático da sociedade brasileira. Não acredito, contudo, que a intenção dos promotores que participaram desta ação orquestrada foi a de promover qualquer discussão a respeito do assunto. Muito pelo contrário, vieram cheios de certezas e apoiaram violenta ação policial militar que teve lugar nas cidades de São Gabriel e Viamão durante os meses de maio e junho. E, é claro, não hesitaram em criminalizar o MST, portanto favorecendo notadamente tal tendência.

Notas:

(1) O artigo foi apresentado no evento Jornadas de Estudos Criminológicos ocorrido na PUC-RS, em 2007. (Nota da IHU On-Line).

(2) Francisco Julião (1915-1999): advogado brasileiro que defendeu, a partir da década de 50, as causas dos camponeses organizados, pressionados através de subterfúgios da lei pelos senhores de terra que tentavam desarticular a organização de ligas camponesas e expulsar de suas terras os moradores do Engenho Galiléia. Para ampliar seu campo de luta, ingressou na tribuna política e elegeu-se Deputado Estadual em Pernambuco. Foi um dos maiores ativistas pela reforma agrária no Brasil. Exilou-se no México quando teve seus direitos cassados, em 1964. Foi anistiado em 1979 e faleceu em Tepoztlán, no México. Sobre sua trajetória, confira o livro escrito pelo jornalista Vandek Santiago, *Francisco Julião: luta, paixão e morte de um agitador* (Recife: Assembléia Legislativa, 2001).

* IHU On-line é publicado pelo Instituto Humanitas Unisinos - IHU, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, em São Leopoldo, RS.

2. O processo de criminalização dos movimentos sociais

Síntese da palestra do professor Sérgio Sauer da Universidade de Brasília*

1. O comportamento histórico das elites brasileiras e em todos países capitalistas, em relação às classes subalternas, sempre foi:

- a) Contemporizar/ignorar os movimentos sociais, em especial quando estão surgindo.
- b) Cooptar.
- c) Reprimir.

2. Conflito social é diferente de violência política.

- A política é o exercício permanente de relações de disputa, em torno do poder real na sociedade, em todas suas esferas.
- O conflito político, e entre as classes, faz parte natural do funcionamento de uma sociedade de classes.
- A violência ocorre na ausência de poder político- é o uso da força bruta para impor a sua vontade.
- A violência não é expressão do conflito.

3. O processo de criminalização dos movimentos sociais e dos trabalhadores pelas elites.

- A violência é a agressão física. É o atentado à vida.
- A criminalização é uma tentativa política de induzir, tentar transformar as ações resultantes do conflito em crime.
- As práticas de crime pelas elites, são no entanto “crimes”, diferente do processo de criminalização.
- A ação de “criminalizar” por parte das elites, visa objetivamente deslegitimar, tirar “o direito” dos trabalhadores, sem usar a violência física, bruta, de seu aparato policial. E com a criminalização querem tirar a moral e o direito dos subalternos fazerem ações políticas.
- Para isso, usam todos os mecanismos que a classe dominante tem no estado.
- Quando a CPMI da terra tentou impor o conceito de que ocupação de terra é um crime hediondo, isso é a prova maior da tentativa de criminalizar a ação política dos subalternos.

4. A conjuntura atual trouxe novos atores nesse processo de tentativa de criminalização dos movimentos sociais.

- a) O Ministério público federal e estaduais: foram criados pela constituinte para ajudar os mais pobres e desorganizados perante a lei, porém, hoje alguns setores entre eles, os mais identificado ideologicamente com a classe dominante partem para a ofensiva e usam as leis, para criminalizar os movimentos.
- b) O Poder Judiciário: hoje, setores do STF tem sido o orientador de toda ação do poder judiciário nas diferentes instancias e entre todos operadores do direito.
- c) O Parlamento: Os setores conservadores do parlamento vem utilizando as ações legislativas para tentar “enquadrar” os trabalhadores. Isso vem acontecendo em especial a partir de 2003, quando perderam espaço no executivo. Os ruralista se articulam na luta política externa ao parlamento e depois repercutem no parlamento. O parlamento tenta ser a caixa de ressonância do que eles querem fora. As CPIs visam por outro lado inibir os servidores públicos e os setores do poder executivo que estiverem ao lado dos trabalhadores. Exemplo ações contra os quilombolas, povos indígenas, sem terra, etc. As ações no TCU também tem essa motivação. São os setores reacionários da direita encrustados no legislativo protegendo seus interesses de classe.
- d) Ações na CGU: há também iniciativas da classe dominante que através da controladoria do executivo vão inibindo as ações dos servidores públicos.

5. Afinal, por que aumentaram as ações de tentativa de criminalização? Por duas razões básicas:

- a) Porque é sinal que os movimentos sociais estão ativos, como atores políticos representativos de fato da classe trabalhadora.
- b) Porque a classe dominante os teme e por isso precisa contê-los.

* Seminário promovido pelos servidores do Incra, dia 15 de abril 2009. Anotações sem revisão do autor.

3. “O Rio Grande do Sul vive um Estado de exceção”

Entrevista com o advogado Leandro Scalabrin, por Miguel Enrique Stédile*

Fechamento de escolas, áreas restritas de manifestações, cancelamento de títulos eleitorais, monitoramento ilegal e classificação de “terroristas” para os movimentos sociais. Em entrevista, o advogado Leandro Scalabrin afirma que as violações do governo gaúcho retomam métodos das ditaduras militares brasileira e chilena.

Integrante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (Renaap) e da Comissão de Direitos Humanos da OAB em Passo Fundo (RS), Scalabrin foi a primeira pessoa a denunciar a existência da ata do Ministério Público Estadual pedindo a extinção do MST e as normas da Brigada Militar para despejos, no ano passado.

Como definir a situação dos movimentos sociais e dos direitos humanos no Rio Grande do Sul?

Leandro Scalabrin - O Rio Grande do Sul pode ser considerado um Estado de Exceção porque restringe o direito de reunião, de ir e vir, de livre manifestação e de liberdade de imprensa; mantém banco de dados com informações referentes às convicções ideológicas de cidadãos; viola o sigilo das comunicações telefônicas; realiza prisões ilegais em massa, tortura, desaparecimentos temporários e usa arbitrariamente a força contra protestos.

A Constituição Federal dispõe que só o Presidente da República poderia restringir os direitos de reunião e sigilo de comunicações, após decretar o Estado de Defesa e depois de ouvir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. A Constituição Estadual gaúcha proíbe registros e bancos de dados com informações referentes à convicção política, filosófica ou religiosa.

O Estado de Exceção vigora no RS desde a promulgação da Instrução Operacional nº 006.1 (IO-6) de outubro de 2007 pelo Estado Maior da Brigada Militar. Esta “instrução” promulgada e aplicada pela Brigada Militar restringe o direito de manifestação, reunião, ir e vir e de liberdade de imprensa, cria um aparato militar para monitoramento e manutenção de banco de dados com convicções ideológicas de opositores do governo e movimentos sociais; e estabelece o uso da violência contra manifestações.

O governo do RS se coloca acima da Constituição e das convenções internacionais de direitos humanos ao se auto-atribuir o poder soberano e imperial de definir novas regras excepcionais para a sociedade gaúcha, arbitradas por ele mesmo.

Há paralelos na história brasileira com esta situação no RS hoje?

L.S. - O paralelo mais recente para a situação do Rio Grande do Sul, onde um general comanda a Segurança Pública e os coronéis estão nas ruas dizendo o que o povo pode fazer ou não, é a ditadura civil-militar brasileira implantada com o golpe de 1º de abril de 1964 e que rompeu uma estabilidade democrática de 19 anos. Desde a redemocratização em 1985 os militares não detinham tamanho poder em suas mãos.

De que forma esta situação articula diversas instituições do Estado?

L.S. - De duas formas, sendo a primeira através da aceitação do que vem ocorrendo pelo Ministério Público Estadual (MPE), que deveria exercer o controle externo sobre a polícia e não o exerce. O CDDPH (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana) recomendou ao MPE que ingressasse com ação judicial para revogar a IO-6, mas a recomendação não foi acatada, ou seja, não se trata de mera omissão, mas de aceitação do Estado de Exceção. Isto não é gratuito: o governo estadual possui vários integrantes do Ministério Público em seu primeiro escalão e não se submeteu ao resultado da eleição para o cargo de Procurador Geral de Justiça nomeando a segunda mais votada.

A segunda forma de articulação decorre da criação de uma “força especial” dentro do Ministério Público Estadual, que atua de forma integrada com a Brigada Militar, Poder Judiciário e o Serviço de Inteligência. Esta “força especial” foi criada a partir da elaboração de um relatório e da aprovação do voto do Procurador Gilberto Thums pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), onde o caráter do maior movimento social do Estado, o dos trabalhadores sem terra, é considerado “paramilitar”. Somando-se a isto uma procuradora do Ministério Público Federal ingressou com ação alegando que a organização dos trabalhadores é uma organização terrorista.

Quais são as consequências práticas desta decisão?

L.S. - Ao considerar este movimento social como uma organização paramilitar e terrorista, o MPE e aquela procuradora federal praticamente deram sinal verde para a repressão militar ao movimento, que é atacado como se fosse um “inimigo” interno do Estado.

Mas não é só, a partir da deliberação do CSMP, foram propostas quatro ações civis públicas contra os principais acampamentos de sem-terra no Estado que através do deferimento de medidas liminares do Poder

Judiciário criaram uma “zona de restrição do direito de manifestação” numa faixa de dois quilômetros ao redor da Fazenda Southal (13.207 hectares) em São Gabriel, Fazenda Guerra em Coqueiros do Sul (8.000 hectares), Granja Nenê em Nova Santa Rita (1.246 hectares) e Fazenda Palma (3.029 hectares) em Pedro Osório.

Através de um TAC - Termo de Ajustamentode Conduta - firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e o MPE, foram fechadas as Escolas Itinerantes localizadas nos acampamentos de sem-terra no Estado do RS, a partir do ano letivo deste ano. E por fim, uma ação civil pública dissolveu o MST na Comarca de Sarandi, onde ele surgiu 25 anos atrás, onde a decisão liminar proibiu ocupação “por integrantes do MST, de qualquer outra área localizada há menos do que 5 km de rodovia, seja a via federal, estadual ou municipal.

Todas estas ações são encaminhamento da política do MPE. Anteriormente a aprovação da política institucional pelo CSMP, já haviam sido encaminhadas ações na Comarca de Carazinho para cancelar a transferência dos títulos eleitorais de 60 sem-terra acampados em Coqueiros do Sul e impedir as marchas de sem-terra de ingressarem na comarca de Carazinho, jurisdição que abrange os Municípios de Carazinho, Almirante Tamandaré do Sul, Coqueiros do Sul e Santo Antônio do Planalto (uma área de 2.108 km²).

Trata-se, então, de uma articulação entre o Poder Executivo e o Ministério Público?

L.S. - A articulação é mais ampla: envolve os grandes proprietários rurais representados pela FARSUL, empresas multinacionais, a bancada ruralista na Assembleia Legislativa e os grandes meios de comunicação do Estado, todos unindo forças para manter a absurda concentração de terras no RS que coloca a maioria das terras na mão de muito poucos. Este é o objetivo da articulação: manter a disparidade na distribuição de terras e os privilégios dos proprietários que através delas conseguem acessar fundos públicos.

E como tem sido o comportamento da Brigada Militar no RS?

L.S. - A Brigada Militar possui bancos de dados com informações ideológicas de partidos políticos, deputados, diretórios acadêmicos, sindicatos e movimentos sociais. Monitora as sedes de entidades, lideranças e locais de possíveis manifestações; apreende equipamentos e carros de som de sindicatos nas portas de fábrica.

Quando identificam pessoas que irão participar de protestos, as pessoas são impedidas de ir e vir, com a detenção dos veículos onde estão (ônibus). Se a Brigada não consegue impedir os protestos, os reprime com uso imoderado de violência, cavalaria, cães e bombas, contra protestos e manifestações de bancários, professores, metalúrgicos, comerciantes, estudantes, movimentos sociais.

Nestes casos a Brigada já quebrou a perna de uma professora, causou hemorragia interna num pequeno agricultor, atirou pelas costas contra dois trabalhadores sem-terra tendo matado um deles, além de causar inúmeros ferimentos em cerca de trezentos manifestantes nos últimos dois anos. Além da violência, usa algemas arbitrariamente e existem casos de desaparecimento temporário de manifestantes, caso de um estudante da UFRGS.

Ocorreram vários casos de prisão temporária em massa de duzentas, trezentas pessoas, da mesma forma como ocorria no Chile de Pinochet. Durante os despejos a liberdade de imprensa e as prerrogativas de advogados são desrespeitadas. Além de tudo existem dois casos comprovados de tortura em caráter coletivo contra manifestantes.

O ex-ouvidor da Secretária de Segurança Pública denunciou o uso de grampos ilegais com finalidade política e existe um fato novo vinculado ao uso de armas de choque como forma de torturar manifestantes. Outro fato digno de nota foi a dissolução do Encontro Estadual do MST, com cerca de mil pessoas, na Fazenda Annoni, em 2008, exatamente 40 anos depois das forças armadas terem feito o mesmo com o congresso da UNE em Ibiúna, São Paulo.

O Governo gaúcho pode alegar que estas ações são legais?

L.S. - As prisões em massa violam a presunção de inocência prevista na Constituição. A dissolução do congresso do MST, apreensão de carros de som de sindicatos, ameaças públicas, violência contra passeatas, violam o direito constitucional de livre manifestação e reunião.

O “aparato militar” criado pela Brigada, com atuação na investigação de sindicatos e partidos, na repressão e na articulação via imprensa e ministério público, viola o princípio constitucional da separação de esferas de atuação das polícias, colocado na constituição para evitar o surgimento de um novo Dops, como este que surgiu no RS.

Os grampos ilegais violam o direito de inviolabilidade das comunicações. A política de “ações rígidas”, ou seja, violentas, em manifestações, viola o Código de conduta para os encarregados da aplicação da lei, adotado pela ONU através da Resolução 34/169 de 17/12/1979; e

os Princípios Básicos para utilização da força e armas de fogo, adotado pela ONU em 07/07/1990. As deliberações do CSMP violam o princípio constitucional e a garantia à sociedade de independência funcional dos Promotores.

O que é possível prever hoje sobre esta situação? A criminalização dos movimentos sociais irá se acentuar?

L.S. - O aparato militar de repressão política poderá ser adequado ao Estado de Direito com a mudança do comandante supremo da Brigada Militar, o Governador do Estado. Todavia, a deliberação do CSMP que caracteriza o MST como uma organização terrorista, independente da mudança de governo, continuará sendo executada nas comarcas onde promotores locais, a despeito de sua independência funcional, se submeterem à deliberação superior ilegal e encaminharem as ações ali propostas, como de fato vem ocorrendo em Carazinho, Canoas, Pedro Osório, São Gabriel, onde foram criadas as zonas de restrição de direito (onde não pode haver manifestações), Sarandi (onde o MST foi dissolvido através da proibição de acampar) e Porto Alegre (onde foi firmado o TAC que fechou as escolas).

*Entrevista publicada na revista Caros Amigos, edição de janeiro 2010.

4. Os inimigos da Reforma Agrária*

Deputados e senadores na linha de frente da ofensiva são financiados por grandes empresas e acusados de diversos crimes

Depois de conseguir emplacar a CPMI contra a Reforma Agrária, os setores mais conservadores do Congresso Nacional passaram a escalar o seu time de parlamentares. Foram convocados inimigos do povo brasileiro para atuar na CPMI e nos bastidores.

Esses parlamentares têm como características o ódio aos movimentos populares e o combate à Reforma Agrária e às lutas sociais no nosso país. São fazendeiros e empresários rurais, que foram financiados por grandes empresas da agricultura e colocaram seus mandatos a serviço do latifúndio e do agronegócio.

Nas costas, carregam denúncias de roubo de terras, desvio de dinheiro público, rejeição à desapropriação de donos de terras com trabalho escravo, utilização de recursos ilícitos para campanha eleitoral, devastação ambiental e tráfico de influência. Essa CPMI faz parte de uma ofensiva desses parlamentares, que tem mais três frentes no Congresso.

E as entidades do latifúndio?

Os movimentos sociais do campo cobram a investigação na CPMI das entidades controladas por ruralistas em nível nacional e estadual, que recebem recursos públicos bilionários e não prestam contas. O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), ligada à CNA, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), receberam mais de R\$ 1 bilhão do governo federal entre 2000 e 2006. Ainda não foi comprovada a aplicação do dinheiro.

Os dados são do Ministério da Previdência Social, responsável na época pelo recolhimento dos impostos do setor, segundo estudo do pesquisador da Universidade de Brasília (UnB), Sérgio Sauer. Enquanto isso, os casos pipocam em órgãos de fiscalização.

O Ministério Público do Paraná pediu justificativas ao Senar pela compra de 12 veículos sem a realização de licitação, o que gerou um gasto de aproximadamente R\$ 335 mil. Um convênio do Senar é citado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), segundo o qual R\$ 101 mil foram aplicados indevidamente na compra de camisetas, uniformes e canivetes, além da contratação de serviços de bufê para uma feira agropecuária.

O TCU apontou que a despesa não tinha respaldo nos objetivos da entidade, que tem como finalidade a formação profissional de trabalhadores rurais. A CNA não apresentou justificativas às denúncias.

Ofensiva do latifúndio no Congresso

CPMI contra a Reforma Agrária

Três parlamentares do DEM conseguiram criar uma CPMI para impedir a democratização da terra e combater os movimentos sociais do campo.

Índices de produtividade

A senadora Kátia Abreu apresentou projeto no Senado que muda os parâmetros e tira do governo federal o poder de fazer a atualização dos índices de produtividade.

Desapropriação de terras

O deputado Valdir Colatto conseguiu aprovar na Comissão de Agricultura um projeto que passa para o Congresso a definição sobre as desapropriações de terras por descumprimento da função social.

Código Florestal

Os ruralistas ficaram com a maioria dos cargos de comando da Comissão Especial do Código Florestal Brasileiro na Câmara e pretendem travar uma disputa para flexibilizar a legislação ambiental e legalizar o desmatamento.

Perfil dos parlamentares que estão na linha de frente contra os movimentos sociais e a Reforma Agrária

Kátia Abreu - Senadora (DEM-TO) / Promotora da CPMI

- Formada em psicologia.
- Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), eleita em 2008 para três anos de mandato. Foi presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins (1995-2005).
- Foi coordenadora da UDR em Tocantins.
- Dona de uma fazenda improdutiva de 1.000 hectares.
- Apresentou 23 projetos no Senado e apenas três foram aprovados, mas considerados sem relevância para o país, como a garantia de visita dos vós aos netos.
- Torrou 60% das verbas do seu gabinete com propaganda (R\$ 155.30,37).
- É alvo de ação civil do Ministério Público na Justiça de Tocantins por descumprir o Código Florestal, desrespeitar povos indígenas e violar a Constituição.
- Integrante do grupo de fazendeiros que tomou 105 mil hectares de terras públicas e expulsou 80 famílias camponesas, posseiros há mais de 40 anos, no município



de Campos Lindos (TO). Ela e o irmão receberam 2,4 mil hectares com o golpe contra camponeses, em que pagaram menos de R\$ 8 por hectare.

- Documentos internos da CNA apontam que a entidade bancou ilegalmente despesas da sua campanha ao Senado. A CNA pagou R\$ 650 mil à agência de publicidade da campanha de Kátia Abreu.

Ronaldo Caiado - Dep. Federal (DEM-GO)



- Formado em Medicina.
- Líder do DEM (ex-Arena) na Câmara dos Deputados.
- Foi fundador e presidente nacional da União Democrática Ruralista (UDR).
- Dono de uma fortuna avaliada em mais de R\$ 3 milhões
- Latifundiário, proprietário de mais 7.669 hectares de terras.
- Não teve nenhum dos seus 19 projetos aprovados no Congresso.
- É investigado pelo Ministério Público Eleitoral por captação e uso ilícito de recursos para fins eleitorais. Não declarou despesas na prestação de contas e fez vários saques “na boca do caixa” para o pagamento de despesas em dinheiro vivo, num total de quase R\$ 332 mil (28,52% do gasto total da campanha).
- Foi acusado de prática de crimes de racismo, apologia ou instigação ao genocídio por classificar os nordestinos como “superpopulação dos estratos sociais inferiores” e propor um plano para o extermínio: adição à água potável de um remédio que esterilizasse as mulheres.

Abelardo Lupion - Dep. Federal (DEM-PR) / Titular na CPMI



- É empresário e dono de diversas fazendas (três delas em São José dos Pinhais, Paraná).
- Sua fortuna totaliza R\$ 3.240.361,21.
- Foi fundador e presidente da União Democrática Ruralista (UDR) do Paraná.
- É um dos líderes mais truculentos da bancada ruralista na Câmara dos Deputados.
- Faz campanha contra a emenda constitucional que propõe a expropriação de fazendas que utilizam trabalho escravo.
- Apresentou só cinco projetos no exercício do mandato. Nenhum foi aprovado.
- Fez movimentação ilícita de R\$ 4 milhões na conta bancária da mãe do coordenador de campanha. É réu no inquérito nº 1872, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), por crime eleitoral.
- Sofre duas representações por apresentar - em troca de benefícios financeiros - uma emenda para as transnacionais Nortox e Monsanto na Câmara, liberando o herbicida glifosato.

- A Nortox e a Monsanto financiaram a sua campanha em 2002. A Nortox contribuiu com R\$ 50 mil para o caixa de campanha; já a Monsanto vendeu ao parlamentar uma fazenda de 145 alqueires, por um terço do valor de mercado.
- Participou de transação econômica fraudulenta e prejudicial ao patrimônio público da União em intermediação junto à Cooperativa Agropecuária Pratudinho, situada na Bahia, para adquirir 88 máquinas pelo valor de R\$ 3.146.000, das quais ficou com 24.
- Deu para parentes a cota da Câmara dos Deputados, paga com dinheiro público, para seis voos internacionais para Madri e Nova York.

Onyx Lorenzoni - Dep. Federal (DEM-RS) / Titular na CPMI

- Formado em Medicina Veterinária. É empresário.
- Membro da “Bancada da Bala”, defendeu a manutenção da venda de armas de fogo no Brasil durante o referendo do desarmamento.
- Teve apenas um projeto aprovado em todo o seu mandato.
- Gastou 64,37% da verba do seu gabinete com propaganda (R\$ 230.621).
- Campanha financiada por empresas como a Gerdau, Votorantin Celulose, Aracruz Celulose, Klabin, Celulose Nipo e empresas fabricante de armas.



Álvaro Dias - Senador (PSDB-PR) / Titular na CPMI

- Formado em História. É proprietário rural.
- Foi presidente da CPMI da Terra (2003/2005), que classificou ocupações de terra como “crime hediondo” e “ato terrorista”.
- Divulga na imprensa de forma ilegal fatos mentirosos sobre dados sigilosos das entidades de apoio às famílias de trabalhadores rurais para desmoralizar a luta pela Reforma Agrária.
- Não declarou R\$ 6 milhões à Justiça Eleitoral em 2006. O montante é referente à venda de uma fazenda em 2002.
- Não colocou em votação pedidos de quebra de sigilos bancários e fiscais de entidades patronais, que movimentaram mais de R\$ 1 bilhão de recursos públicos. Não convocou fazendeiros envolvidos em ações ilegais de proibição de vistorias pelo Inra.
- Como governador do Paraná reprimiu, com violência, greve de professores.



Luís Carlos Heinze - Dep. Federal (PP-RS)

- Formado em Engenharia Agrônômica.
- Seus bens somam mais de R\$ 1 milhão.
- É latifundiário. Dono de diversas frações de terras, totalizando 1162 hectares.
- Fundador e primeiro-vice-presidente da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (1989-1990).
- Nenhum dos seus projetos foi aprovado durante esta legislatura.
- Campanha foi financiada pela fumageira Alliance One, responsável por diversos arrestos irregulares em propriedades de pequenos agricultores.
- Defendeu o assassinato de três fiscais do trabalho por fazendeiros em Unai (MG), declarando que “os caras tiveram que matar um fiscal, de tão acuado que estava esse povo”, justificando a chacina promovida pelo agronegócio (2008).
- É contra a regularização de terras quilombolas (descendentes de escravos), que representaria, para ele, “mais um entulho para os produtores rurais”.



Valdir Colatto - Dep Federal (PMDB-SC)

- Formado em Engenharia Agrônômica. Proprietário rural.
- Foi superintendente nacional da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) (2000-2002).
- Foi superintendente estadual do Incra em Santa Catarina e secretário interino da Agricultura de Santa Catarina (1987).
- Desapropriou área de 1.000 hectares para fins desconhecidos na mata nativa quando presidiu o Incra, causando prejuízos de R\$ 200 milhões para o poder público.
- Apresentou projeto que tira do Poder Executivo e do Poder Judiciário e passa para o Congresso a responsabilidade pela desapropriação de terras por descumprimento da função social.
- É contra a demarcação das terras indígenas e quilombolas.
- Autor do projeto que transfere da União para Estados e Municípios a prerrogativa de fixar o tamanho das áreas de proteção permanente nas margens dos rios e córregos. Com isso, interesses econômicos locais terão maior margem para flexibilizar a legislação ambiental e destruir a natureza.
- É um dos pivôs de supostas irregularidades envolvendo o uso da verba indenizatória na Câmara dos Deputados.



*Publicado no Jornal Sem Terra, dezembro de 2009.

5. Contra uma luta legítima, a repressão*

Aton Fon Filho - Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Já se disse que, com a derrota da ditadura militar, o camponês voltou à cena com o rosto do MST. As ocupações coletivas de terras improdutivas foram tornando mais difícil a violência dos fazendeiros e pistoleiros, determinando uma reestatização da repressão que se deu primeiro ilegalmente com agentes policiais, exercendo por conta própria o papel que antes competia aos jagunços.

Depois, como tributo à alardeada redemocratização do Brasil e à Constituição de 1988, os agentes do Estado passaram a atuar em nome deste, assumindo relevo a ação do Ministério Público e do Poder Judiciário que, durante década e meia, esforçaram-se para por fim à luta pela Reforma Agrária, valendo-se do Código Penal e variando crimes, teses e formulações. Essas artimanhas, porém, resultaram inúteis, porque foram raros os casos em que houve sentenças condenatórias definitivas – já que os advogados populares quase sempre desmascaravam a perseguição, amparados na Constituição Federal que ordena que seja feita a Reforma Agrária. Mas a derrota de um método repressivo não significa que o inimigo – privado ou estatal – desista de perseguir o povo.

Vive-se hoje um alargamento da ação estatizante da repressão, unificada com elementos da fase anterior, já que a ação dos pistoleiros, muitas vezes ocultos sob a máscara de “empresas de segurança”, a mando do capital e do latifúndio, ainda se faz presente.

Exemplos dessa presença temos quando pistoleiros matam Pedro Augusto da Silva e Inácio José da Silva no Engenho Camarazal, em 1997; Josias Sales e Samuel Barbosa no município de Moreno, em 2006; João Pereira da Silva, José Juarez Cesário da Silva, Natalício Gomes da Silva, José Angelino Moraes da Silva e Olímpio Cosmo Gonçalves, em julho de 2009, e o estado de Pernambuco garante a impunidade dos matadores, assim como a garantiu ao policial que matou em julho de 2000 o Sem Terra José Marlúcio da Silva, durante uma manifestação em Recife, para tomarmos apenas um estado brasileiro como exemplo. Poderíamos citar ainda casos recentes de violência no Rio Grande do Sul, Pará, Paraíba e Paraná.

Corrupção

O reconhecimento de que a Reforma Agrária se impõe, num país em que a concentração da propriedade da terra expressa pelo índice de Gini é de 0,854, e de que o Estado se furta ao cumprimento de seu dever, garantiu à luta dos trabalhadores sem-terra o respaldo da sociedade.

Empresários e latifundiários, agentes da mídia e do Estado perceberam que a maior força dos movimentos sociais nasce exatamente da justeza das demandas que formulam e do apoio social que ela lhes garante. Por esse motivo passou-se a articular os elementos anteriores do processo de repressão a um novo, a deslegitimação da luta pela terra. Senadores e deputados do bloco da oposição vêm procurando arrastar o nome do MST e de entidades que o apóiam para o mesmo lixo em que os deles próprios são normalmente encontrados, relacionando o Movimento com a corrupção.

A adoção nessa nova estratégia não significa que tenham deixado de lado outros instrumentos repressivos, como o assassinato. Pelo contrário, como os casos citados acima podem comprovar. Não se abandonou a idéia de perseguir criminalmente os sem-terra, tampouco houve avanços nos julgamentos e punições contra seus matadores. Mas, até para que esse tipo de ação possa continuar, os diversos agentes repressivos e aderentes do latifúndio esforçam-se por prejudicar a imagem do MST e reduzir sua penetração na sociedade.

Fora do governo, o bloco PSDB/DEM fez da luta pela terra seu inimigo principal, buscando, a partir daí, também atingir o governo federal, para frustrar os compromissos com os camponeses.

O principal mecanismo de deslegitimação são as Comissões Parlamentares de Inquérito, simples ou mistas. As CPIs e CPIMs prestam-se a essa atividade porque se integram com jornalistas e a imprensa alugada pelo latifúndio para divulgar acusações sem respaldo na realidade. Os parlamentares sentem-se à vontade porque nelas podem se esconder atrás da imunidade para coagir, ofender e desnudar seus “instintos mais primitivos”, como já disse um deles.

Resultou disso a chamada CPMI da Terra, de 2003, em que o senador Álvaro Dias e o deputado Ônix Lorenzoni passearam o ridículo, mas contaram com o suporte da revista Veja e da Folha de S. Paulo para aprovar um relatório alternativo em que colecionaram conclusões pífiás e desavergonhadas como a que pretendeu que as ocupações de terras fossem tipificadas como crime de terrorismo. Resultou disso e de sua falta de propostas, a instalação, em 2007, da chamada CPI das ONGs, que se destinava especificadamente a perseguir as entidades que apóiam os trabalhadores do campo.

Um compromisso do governo de atualizar os índices de produtividade no campo gerou uma nova CPMI, contra a Reforma Agrária e seus apoiadores. Três objetivos querem alcançar: pintar o MST como corrupto, com o que pretendariam justificar suas próprias corrupções;

reduzir o apoio social à luta pela Reforma Agrária e imobilizar o governo, impedindo-o de promover a atualização dos índices de produtividade.

Por esses motivos, tão importante quanto defender a vida dos trabalhadores em risco ante os canos dos revólveres e espingardas, é defender a imagem dos lutadores do campo, de suas organizações e de todos que os apóiam. Somente assim é possível o verdadeiro enfrentamento da repressão aos movimentos sociais.

* Publicado no Jornal Sem Terra, São Paulo, dezembro de 2009.

6. Manifesto em defesa da democracia e do MST

“...Legitimam-se não pela propriedade, mas pelo trabalho, nesse mundo em que o trabalho está em extinção. Legitimam-se porque fazem História, num mundo que já proclamou o fim da História. Esses homens e mulheres são um contra-senso porque restituem à vida um sentido que se perdeu...”

Notícias dos sobreviventes, Eldorado dos Carajás, 1996.

A reconstrução da democracia no Brasil tem exigido, há trinta anos, enormes sacrifícios dos trabalhadores. Desde a reconstrução de suas organizações, destruídas por duas décadas de repressão da ditadura militar, até a invenção de novas formas de movimentos e de lutas capazes de responder ao desafio de enfrentar uma das sociedades mais desiguais do mundo. Isto tem implicado, também, apresentar aos herdeiros da cultura escravocrata de cinco séculos, os trabalhadores da cidade e do campo como cidadãos e como participantes legítimos não apenas da produção da riqueza do País (como ocorreu desde sempre), mas igualmente como beneficiários da partilha da riqueza produzida.

O ódio das oligarquias rurais e urbanas não perde de vista um único dia, um desses novos instrumentos de organização e luta criados pelos trabalhadores brasileiros a partir de 1984: o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST. E esse Movimento paga diariamente com suor e sangue – como ocorreu há pouco no Rio Grande do Sul, por sua ousadia de questionar um dos pilares da desigualdade social no Brasil: o monopólio da terra. O gesto de levantar sua bandeira numa ocupação traduz-se numa frase simples de entender e, por isso, intolerável aos ouvidos dos senhores da terra e do agronegócio. Um País, onde 1% da população tem a propriedade de 46% do território, defendida por cercas, agentes do Estado e matadores de aluguel, não podemos considerar uma República. Menos ainda, uma democracia.

A Constituição de 1988 determina que os latifúndios improdutivos e terras usadas para a plantação de matérias primas para a produção de drogas, devem ser destinados à Reforma Agrária. Mas, desde a assinatura da nova Carta, os sucessivos Governos têm negligenciado o seu cumprimento. À ousadia dos trabalhadores rurais de garantir esses direitos conquistados na Constituição, pressionando as autoridades através de ocupações pacíficas, soma-se outra ousadia, igualmente intolerável para os senhores do grande capital do campo e das cidades: a disputa legítima e legal do Orçamento Público.

Em quarenta anos, desde a criação do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), cerca de um milhão de famílias rurais foram assentadas - mais da metade de 2003 pra cá. Para viabilizar a atividade econômica dessas famílias, para integrá-las ao processo produtivo de alimentos e divisas no novo ciclo de desenvolvimento, é necessário travar a disputa diária pelos investimentos públicos. Daí resulta o ódio dos ruralistas e outros setores do grande capital, habituados desde sempre ao acesso exclusivo aos créditos, subsídios e ao perdão periódico de suas dívidas.

O compromisso do Governo de rever os critérios de produtividade para a agricultura brasileira, responde a uma bandeira de quatro décadas de lutas dos movimentos dos trabalhadores do campo. Ao exigir a atualização desses índices, os trabalhadores do campo estão apenas exigindo o cumprimento da Constituição Federal, e que os avanços científicos e tecnológicos ocorridos nas últimas quatro décadas, sejam incorporados aos métodos de medir a produtividade agrícola do nosso País.

É contra essa bandeira que a bancada ruralista do Congresso Nacional reage, e ataca o MST. Como represália, buscam, mais uma vez, articular a formação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) contra o MST. Seria a terceira em cinco anos. Se a agricultura brasileira é tão moderna e produtiva - como alardeia o agronegócio, por que temem tanto a atualização desses índices?

E, por que não é criada uma única CPI para analisar os recursos públicos destinados às organizações da classe patronal rural? Uma CPI que desse conta, por exemplo, de responder a algumas perguntas, tão simples como: O que ocorreu ao longo desses quarenta anos no campo brasileiro em termos de ganho de produtividade? Quanto a sociedade brasileira investiu para que uma verdadeira revolução - do ponto de vista de incorporação de novas tecnologias - tornasse a agricultura brasileira capaz de alimentar nosso povo e se afirmar como uma das maiores exportadoras de alimentos? Quantos perdões da dívida agrícola foram oferecidos pelos cofres públicos aos grandes proprietários de terra, nesse período?

O ataque ao MST extrapola a luta pela Reforma Agrária. É um ataque contra os avanços democráticos conquistados na Constituição de 1988 - como o que estabelece a função social da propriedade agrícola - e contra os direitos imprescindíveis para a reconstrução democrática do nosso País. É, portanto, contra essa reconstrução democrática que se levantam as lideranças do agronegócio e seus aliados no campo e nas cidades. E isso é grave. E isso é uma ameaça não apenas contra os movimentos dos trabalhadores rurais e urbanos, como para toda a sociedade. É a própria

reconstrução democrática do Brasil, que custou os esforços e mesmo a vida de muitos brasileiros, que está sendo posta em xeque. É a própria reconstrução democrática do Brasil, que está sendo violentada.

É por essa razão que se arma, hoje, uma nova ofensiva dos setores mais conservadores da sociedade contra o Movimento dos Sem Terra – seja no Congresso Nacional, seja nos monopólios de comunicação, seja nos lobbies de pressão em todas as esferas de Poder. Trata-se, assim, ainda uma vez, de criminalizar um movimento que se mantém como uma bandeira acesa, inquietando a consciência democrática do país: a nossa democracia só será digna desse nome, quando incorporar todos os brasileiros e lhes conferir, como cidadãos e cidadãs, o direito a participar da partilha da riqueza que produzem ao longo de suas vidas, com suas mãos, o seu talento, o seu amor pela pátria de todos nós.

Contra a criminalização do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra!

Pelo cumprimento das normas constitucionais que definem as terras destinadas à Reforma Agrária!

Pela adoção imediata dos novos critérios de produtividade para fins de Reforma Agrária!

São Paulo, 21 de setembro de 2009

Plínio de Arruda Sampaio, *Presidente da ABRA*,
Oswaldo Russo, *Estatístico, ex-presidente do INCRA (1993-1994)*, ,
Hamilton Pereira, o Pedro Tierra, *Poeta e membro do Conselho*
Antônio Cândido, *Crítico literário, USP*
Leandro Konder, *Filósofo, PUC-RJ*
István Mészáros, *Filósofo, Inglaterra*
Eduardo Galeano, *Escritor, Uruguai*
Alípio Freire, *Jornalista*
Fábio Konder Comparato, *Jurista, USP*
Dr. Jacques Alfonsin, *Jurista, Porto Alegre*
Altamiro Borges, *PCdoB*
Nilo Batista, *Jurista*
Alberto Broch, *Presidente da CONTAG*
Artur Henrique, *Presidente da CUT*
Augusto Chagas, *Presidente da UNE*
Bartista Lima da Costa, *Presidente da CONAM*
Ivan Pinheiro, *Secretário Geral do PCB*
Ivan Valente, *Deputador Federal PSOL/SP*
José Antonio Moroni, *Diretor da ABONG e do INESC*

José Maria de Almeida, *CONLUTAS, Presidente do PSTU*
Nalu Faria, *Coordenadora - Marcha Mundial das Mulheres.*
Paulo Pereira da Silva, *Deputado Federal PDT-SP e Presidente da Força Sindical*
Renato Rabelo, *Presidente do Pcdob*
Renato Simões, *Secretário de Movimentos Populares do PT*
Roberto Amaral, *ex-Ministro da Ciência e Tecnologia, Secretário Geral do PSB*
Sérgio Miranda, *PDT-MG*
Valter Pomar, *Secretário de Relações Internacionais do PT*
Wagner Gomes, *Presidente da - CTB*
Dom Ladislau Biernaski, *Presidente da CPT*
Dom Pedro Casaldáliga, *Bispo emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia - MT*
Dom Tomás Balduino, *Conselheiro permanente da CPT*
Frei Betto, *Escritor*
Leonardo Boff, *Escritor, Teólogo*
Reverendo Carlos Alberto Tomé da Silva, *TSSF, Anglicano, Capelão Militar*
Miguel Urbano, *Jornalista, Portugal*
Anita Leocádia Prestes, *Historiadora, UFRJ*
Beth Carvalho, *Cantora e Compositora*
Adriana Pacheco, *ViveTV, Venezuela*
Adelaide Gonçalves, *Historiadora, UFCE*
Ana Esther Ceceña, *UNAN*
Antonio Moraes, *FUP-Federação Única dos Petroleiros*
ABONG, *Associação Brasileira de ONG's*
ABEEF, *Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal*
Chico Diaz, *Ator*
Cândido Grzybowski, *IBASE*
Comitê Italiano de Apoio ao Movimento Sem Terra, *Amigos MST, Itália*
Antônio Carlos Spis, *CMS - Coordenação dos Movimentos Sociais*
Dora Martins, *Juiza de Direito, presidenta da Assoc. de Juizes pela Democracia*
Emir Sader, *sociólogo, LPP/UERJ, Presidente da CLACSO*
FEAB, *Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil*
Hamilton de Souza, *Jornalista, PUC-SP*
Heloísa Fernandes, *Socióloga, USP e ENFF*
Jose Arbex, *Jornalista, PUC-SP*
Maria Rita Kehl, *Psicanalista*
Osmar Prado, *Ator*
Paulo Arantes, *Filósofo, USP e ENFF*
Vandana Shiva, *Cientista, Índia*
Virginia Fontes, *Historiadora, UFF/Fiocruz*
Vito Gianotti, *Jornalista e historiador, Núcleo Piratininga de Comunicação*

7. Contra a violência do agronegócio e a criminalização das lutas sociais

Manifesto de intelectuais, Rio de Janeiro, setembro de 2009

As grandes redes de televisão repetiram à exaustão, há algumas semanas, imagens da ocupação realizada por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em terras que seriam de propriedade do Sucocítrico Cutrale, no interior de São Paulo. A mídia foi taxativa em classificar a derrubada de alguns pés de laranja como ato de vandalismo.

Uma informação essencial, no entanto, foi omitida: a de que a titularidade das terras da empresa é contestada pelo Incra e pela Justiça. Trata-se de uma grande área chamada Núcleo Monções, que possui cerca de 30 mil hectares. Desses 30 mil hectares, 10 mil são terras públicas reconhecidas oficialmente como devolutas e 15 mil são terras improdutivas. Ao mesmo tempo, não há nenhuma prova de que a suposta destruição de máquinas e equipamentos tenha sido obra dos sem-terra.

Na ótica dos setores dominantes, pés de laranja arrancados em protesto representam uma imagem mais chocante do que as famílias que vivem em acampamentos precários desejando produzir alimentos.

Bloquear a reforma agrária

Há um objetivo preciso nisso tudo: impedir a revisão dos índices de produtividade agrícola – cuja versão em vigor tem como base o censo agropecuário de 1975 – e viabilizar uma CPI sobre o MST. Com tal postura, o foco do debate agrário desloca-se dos responsáveis pela desigualdade e concentração para criminalizar os que lutam pelo direito do povo. A revisão dos índices evidenciaria que, apesar de todo o avanço técnico, boa parte das grandes propriedades não é tão produtiva quanto seus donos alegam e estaria, assim, disponível para a reforma agrária.

Para mascarar tal fato, está em curso um grande operativo político das classes dominantes objetivando golpear o principal movimento social brasileiro, o MST. Deste modo, prepara-se o terreno para mais uma ofensiva contra os direitos sociais da maioria da população brasileira.

O pesado operativo midiático-empresarial visa isolar e criminalizar o movimento social e enfraquecer suas bases de apoio. Sem resistências, as corporações agrícolas tentam bloquear, ainda mais severamente, a reforma agrária e impor um modelo agroexportador predatório em termos sociais e ambientais como única alternativa para a agropecuária brasileira.

Concentração fundiária

A concentração fundiária no Brasil aumentou nos últimos dez anos, conforme o Censo Agrário do IBGE. A área ocupada pelos estabelecimentos rurais maiores do que mil hectares concentra mais de 43% do espaço total, enquanto as propriedades com menos de 10 hectares ocupam menos de 2,7%. As pequenas propriedades estão definindo enquanto crescem as fronteiras agrícolas do agronegócio.

Conforme a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2009) os conflitos agrários do primeiro semestre deste ano seguem marcando uma situação de extrema violência contra os trabalhadores rurais. Entre janeiro e julho de 2009 foram registrados 366 conflitos, que afetaram diretamente 193.174 pessoas, ocorrendo um assassinato a cada 30 conflitos no primeiro semestre de 2009. Ao todo, foram 12 assassinatos, 44 tentativas de homicídio, 22 ameaças de morte e 6 pessoas torturadas no primeiro semestre deste ano.

Não violência

A estratégia de luta do MST sempre se caracterizou pela não violência, ainda que em um ambiente de extrema agressividade por parte dos agentes do Estado e das milícias e jagunços a serviço das corporações e do latifúndio. As ocupações objetivam pressionar os governos a realizar a reforma agrária.

É preciso uma agricultura socialmente justa, ecológica, capaz de assegurar a soberania alimentar e baseada na livre cooperação de pequenos agricultores. Isso só será conquistado com movimentos sociais fortes, apoiados pela maioria da população brasileira.

Contra a criminalização das lutas sociais

Convocamos todos os movimentos e setores comprometidos com as lutas a se engajarem em um amplo movimento contra a criminalização das lutas sociais, realizando atos e manifestações políticas que demarquem o repúdio à criminalização do MST e de todas as lutas no Brasil. **Ana Esther Ceceña, Boaventura de Sousa Santos, Carlos Nelson Coutinho e mais de 6.000 pessoas aderiram ao manifesto.**

8. Carta aberta ao presidente da CPMI

Ao presidente da Câmara e Senado e ao Poder Judiciário

Prezados senhores,

O Parlamento Brasileiro instalou novamente mais uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (portanto, com a participação de Deputados e Senadores) para investigar os convênios firmados entre o governo federal, entidades e movimentos de trabalhadores rurais. Esta é a terceira comissão de inquérito com o mesmo objetivo.

Apesar do latifúndio e da grande imprensa insistir que é uma “CPMI do MST”, o requerimento que criou a Comissão estabelece objetivos mais amplos, como explicitados na ementa: “Comissão destinada a apurar as causas, condições e responsabilidade relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para a invasão de terras, análise e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária”.

Diferente do divulgado pela grande imprensa, os reais objetivos dos autores do requerimento - Bancada Ruralista no Congresso - ao centrar as investigações apenas em convênios assinados entre o Poder Executivo e entidades populares, é criminalizar os movimentos sociais, especialmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Cabe lembrar que nos últimos sete anos foram instaladas duas CPIs com este mesmo objetivo. Em 2003, foi criada a “CPMI da Terra” que funcionou até novembro de 2005, e nada provou contra o MST ou qualquer outra entidade agrária. Naquela CPMI, a Bancada Ruralista conseguiu rejeitar o relatório apresentado pelo deputado federal João Alfredo (PSOL/CE), então relator da CPMI, e aprovou o relatório do deputado federal Abelardo Lupion (DEM/PR) que propôs classificar as ocupações de terra como crime hediondo.

Em junho de 2007, o Senado aprovou a criação da CPI das ONGs, destinada a investigar a utilização de recursos públicos por entidades da sociedade civil organizada. Novamente, se valendo de tese semelhante, ou seja, que as entidades populares e movimentos sociais desviam recursos públicos, os inimigos da reforma agrária voltaram a atacar, pedindo a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico de entidades parceiras dos movimentos sociais. A CPI das ONGs ainda está funcionando, e o seu encerramento está previsto para fevereiro de 2010. Além de analisar a aplicação legal dos recursos, seria importante analisar os resultados dos convênios, se os objetivos propostos foram realizados.

Agora a Bancada Ruralista voltou a atacar os movimentos sociais rurais, especialmente o MST, com a criação de mais uma CPMI, buscando dar resposta às pressões de sua base social e utilizando essa como um meio de barrar a atualização dos índices de produtividade. Os argumentos e a tese são sempre os mesmos, ou seja, movimentos sociais e entidades populares não têm direito a acessar recursos públicos.

Por outro lado, a instalação dessa CPMI, tendo como objeto de investigação a atuação de entidades no meio rural, é uma excelente oportunidade para investigar, por exemplo, a destinação dos recursos recebidos pelo Sistema S. Essa investigação é oportuna, não só pela quantidade de recursos públicos envolvidos (entre 2000 e 2009, o SENAR-Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e o SESCOOP-Serviço Nacional de Aprendizagem de Cooperativismo, entidades controladas pelos fazendeiros, receberam, só em recursos da contribuição obrigatória, mais de R\$ 2 bilhões), mas por fartas evidências de má versação dos mesmos. Em reiteradas decisões do Tribunal de Contas da União, por exemplo, estes recursos estariam sendo utilizados não para educar e treinar o povo do campo, mas para manter as estruturas administrativas e mordomias, de forma irregular, das federações patronais.

Além disso, seguindo o que está proposto na ementa do requerimento aprovado, é uma excelente oportunidade para investigar a grilagem de terras públicas nos mais diversos Estados, que a imprensa denunciou, que envolve inclusive parlamentares, como a senadora Kátia Abreu (DEM-TO), no Estado de Tocantins. Ou banqueiros sob suspeita, como é o caso da compra de 36 fazendas pelo banco Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas em apenas três anos, no sul do Pará, e denunciado em inquérito da Polícia Federal.

Bem como a compra de terras por empresas estrangeiras em faixa de fronteira. Como acontece com a empresa Stora Enso, no Rio Grande do Sul, e a seita Monn, no Mato Grosso do Sul. Além da notória desnacionalização dos recursos naturais e da agricultura brasileira, que passa a ser controlada cada vez mais por empresas transnacionais, que impõe sua lógica de lucro e afeta a soberania do nosso país.

A violência no campo (e suas causas) é outra realidade a ser investigada já que, nos últimos anos foram mortos diversas lideranças do MST e de outros movimentos agrários. Desde a redemocratização em 1985 até os dias atuais, foram assassinados mais de 1.600 lideranças de trabalhadores rurais, incluindo agentes de pastoral, advogados, etc. Apenas 80 suspeitos chegaram aos tribunais e menos de 20 foram julgados. A CPMI precisa investigar os seus responsáveis e por que o Poder Judiciário é tão conivente com os latifundiários mandantes desses crimes.

Recomendamos que o Parlamento brasileiro investigue por que um verdadeiro oligopólio de empresas estrangeiras domina a produção de agrotóxicos, e transformou o Brasil no maior consumidor mundial de venenos agrícolas, afetando a qualidade dos alimentos e a saúde da população, de forma irresponsável.

Entendemos que estes seriam alguns temas que esta CPMI deveria investigar, contribuindo para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, apoiando as iniciativas populares, inclusive das organizações e movimentos que, na conquista de um pedaço de chão, produzem alimentos para a população brasileira. A restrição dos trabalhos dessa CPMI à investigação apenas de convênios de entidades parceiras dos movimentos sociais no campo representará, unicamente, mais uma iniciativa parlamentar de criminalização dos movimentos sociais e não uma contribuição ao desenvolvimento e democratização do campo brasileiro.

Queremos manifestar aos senhores, nossa total solidariedade ao MST e a todos os movimentos sociais e entidades que colocam seus esforços na luta por uma reforma agrária justa e necessária. O Brasil nunca será uma sociedade democrática nem justa se não resolver essa vergonhosa concentração da propriedade da terra, em que apenas 15 mil fazendeiros são donos de 98 milhões de hectares, como denunciou o último censo, e que menos de 2% do total dos estabelecimentos controlam mais de 45% de todas as terras. E quem luta pela democratização da propriedade não poder ser criminalizado justamente por aqueles que querem manter o monopólio da propriedade da terra.

atenciosamente

Janeiro de 2010.

Se você quiser ser solidário envie também sua carta para a CPMI:

Presidente da CPMI, senador Almeida Lima
almeida.lima@senador.gov.br

Relator da CPMI, dep. federal Jilmar Tatto
dep.jilmartatto@camara.gov.br

Expediente
A cartilha **“A ofensiva da direita para criminalizar
os movimentos sociais no Brasil”**
é uma publicação da Via Campesina Brasil.

Pedidos
viacampesinabrasil@gmail.com

Arte da capa e diagramação
stediletto@gmail.com



Fórum Social Mundial 2010
Porto Alegre - Salvador

Via Campesina Brasil